

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 34, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º 1.910, de 30 de março de 2020 e considerando o início do recesso legislativo nesta Câmara Municipal no dia 23 de dezembro, RESOLVE estabelecer o Sistema de Plantão a todos os Servidores deste Poder Legislativo nos dias 26 a 30 de dezembro de 2022.

O servidor que em algum destes dias necessite permanecer em atividade para o fim de realizar serviços essenciais e indispensáveis à Câmara Municipal ou às suas funções, cumprirá expediente interno, sendo de única e exclusiva análise, avaliação e critério do Servidor, sob pena de responsabilidade, a necessidade ou não dessa permanência.

Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal do próximo dia 26 ao dia 30 de dezembro de 2022.

Será afixado COMUNICADO em ambas as portas externas da Sede desta Câmara Municipal, no qual ficará disponibilizado ao público e-mail para eventuais necessidades de contato.

Publique-se. Registre-se.

Marcelo Acordi